DEFERIDO(A)
Em 09 / 03 / 2021
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 122/2021

VEREADOR(A): Marta Maria de Carvalho Nascimento

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação a Excelentíssima Sr. **Hilda Rollemberg Ribeiro** – Prefeita Municipal, **solicito a implantação dos serviços da Patrulha Maria da Penha no Município de Lagarto, como ferramenta para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.**

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Maria da Penha se destaca como política pública eficiente para o estímulo à denúncia e a redução da violência doméstica praticada contra as mulheres. O foco principal é consolidar os princípios estabelecidos na Lei Maria da Penha, criar condições de trabalho e fortalecer o papel das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Apesar das medidas protetivas asseguradas pela legislação, à violência continua e a proposta de atuação da Patrulha é monitorar os casos que foram deferidos pela justiça, através das visitas periódicas as residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência e reprimir atos de violência.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 09 de março de 2021.

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Vereador